



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO¹⁹⁸⁹

ESTADO DO PARANÁ

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1345/2024
CÓD. VERIFICADOR: Z0OU63R0

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação, designada através da Portaria nº 7.481 de 15 de janeiro de 2025, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

- **D&A SERVICOS DE SAUDE LTDA** - CNPJ nº 54.485.191/0001-58.
- **FURCATA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA** - CNPJ nº 59.506.661/0001-36.
- **IDEX BARSIL LTDA** - CNPJ nº 53.259.000/0001-77.
- **VERRECH PROMOCAO EM ATENDIMENTO A SAUDE LTDA** - CNPJ nº 53.456.782/0001-34.

Marmeleiro, 26 de junho de 2025.


Daverson Colle da Silva

Presidente da Comissão de Contratação
Portaria nº 7.481 de 15/02/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2025

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1978- 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

VALOR CONTRATUAL: R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 24 de junho de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de junho de 2025.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 25 de junho de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS Nº 111/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: LE LAC VEICULOS SA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de motor novo e completo com todos os componentes necessários, sendo para um veículo van, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 128.870,00 (cento e vinte e oito mil e oitocentos e setenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 24 de junho de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de junho de 2025.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 25 de junho de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1345/2024 CÓD. VERIFICADOR: Z0OU63R0 RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação, designada através da Portaria nº 7.481 de 15 de janeiro de 2025, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

- **D&A SERVICOS DE SAUDE LTDA** - CNPJ nº 54.485.191/0001-58.
- **FURCATA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA** - CNPJ nº 59.506.661/0001-36.
- **IDEX BARSIL LTDA** - CNPJ nº 53.259.000/0001-77.
- **VERRECH PROMOCÃO EM ATENDIMENTO A SAUDE LTDA** - CNPJ nº 53.456.782/0001-34.

Marmeleiro, 26 de junho de 2025.

Daverson Colle da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

Portaria nº 7.481 de 15/02/2025

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108/2025 (Inexigibilidade Nº 022/2025 – PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: DAYANI CRISTINA DE LIMA



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

Fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, autorizo e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2025, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 1394/2025 – Cód. Verificador: ZAMH921G.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de mão de obra da reforma geral de unidade habitacional de 32m², Unidade Habitacional Projeto de Redução do Déficit Habitacional do Programa Família Paranaense – Nossa Gente Paraná, atendendo às necessidades do Departamento de Assistência Social.

CONTRATADA: SONERVALANTUNES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 19.072.896/0001-42.

VALOR TOTAL: R\$ 9.995,00 (nove mil e novecentos e noventa e cinco reais).

Marmeleiro, 26 de junho de 2025.
Jander Luiz Loss
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS Nº 110/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: ABM TRATORPECAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de motor novo e completo com todos os componentes necessários, sendo para uma máquina motoniveladora, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 24 de junho de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de junho de 2025.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 25 de junho de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS Nº 111/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: LE LAC VEICULOS SA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de motor novo e completo com todos os componentes necessários, sendo para um veículo van, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 128.870,00 (cento e vinte e oito mil e oitocentos e setenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 24 de junho de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de junho de 2025.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 25 de junho de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108/2025
(Inexigibilidade Nº 022/2025 – PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: DAYANI CRISTINA DE LIMA

OBJETO: Contratação da empresa DAYANI CRISTINA DE LIMA, inscrita no CNPJ nº 28.627.357/0001-13, para realização de palestra, em evento referente ao OUTUBRO ROSA, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 22 de junho de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de junho de 2025.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 23 de junho de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 109/2025
(Inexigibilidade Nº 022/2025 – PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: MACAGNAN E PONTES TREINAMENTOS LTDA

OBJETO: Contratação da empresa MACAGNAN E PONTES TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.998.617/0001-62, para realização de palestra show para evento referente ao NOVEMBRO AZUL, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.690,00 (seis mil e seiscentos e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 22 de junho de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de junho de 2025.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 23 de junho de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1345/2024

CÓD. VERIFICADOR: Z00U63R0

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação, designada através da Portaria nº 7.481 de 15 de janeiro de 2025, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

•D&A SERVICOS DE SAUDE LTDA - CNPJ nº 54.485.191/0001-58.

•FURCATÁ SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - CNPJ nº 59.506.661/0001-36.

•IDEX BARSIL LTDA - CNPJ nº 53.259.000/0001-77.

•VERRECH PROMOCÃO EM ATENDIMENTO A SAUDE LTDA - CNPJ nº 53.456.782/0001-34.

Marmeleiro, 26 de junho de 2025.

Daverson Colle da Silva
Presidente da Comissão de Contratação
Portaria nº 7.481 de 15/02/2025

Prefeitura de Bom Sucesso do Sul

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025 – REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2025

Processo Licitatório Nº 46/2025 – HOMOLOGADO EM 23/06/2025.

DETENTORA: D S J CONFECOOS LTDA - ME - CNPJ: 48.911.914/0001-30

OBJETO: Registro de preços para aquisição kit enxoval e kit higiene para bebês e kit de higiene pessoal a fim de atender as gestantes, idosos e jovens e mulheres carentes ou que se encontram em situação de vulnerabilidade temporária a ser utilizada conforme necessidade do município, de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos, relativos aos Itens descritos abaixo do Pregão Eletrônico nº 25/2025, nos termos das condições previstas no respectivo Edital e seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, e conforme quadro de itens abaixo:

LOTE 01						
Item	Descrição dos Itens	Qtde.	Unid.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total do Item (R\$)
1	KIT ENXOVAL PARA BEBÊ: (01) uma Manta (cobertor) infantil 80cm x 1,10m 100% poliéster, (01) um pacote de Fraldas de Têcido com 5 Unid. 1,00 x 65cm cada, (02) dois macacões infantil manga longa com pé sendo (01) um de malha e (01) um de plush, (03) três meias lisas, (01) uma toalha de banho com capuz, (01) um Kit de cueiros contendo 3 unidades 30cm x 80cm, (03) três mijes infantis, (03) três body manga longa, (01) um travesseiro infantil, (02) toalhinhas de boca, (01) um barbeiro, todos os produtos de qualidade e 100% algodão.	100	Unid.	SMART BABY	148,00	14.800,00
2	KIT HIGIENE PARA BEBÊ: (01) uma Banheira 20 litros "Unisex", (01) um Kit de escovas de cerdas macias e pente de plástico com pontas arredondadas, (01) um shampoo infantil para bebê de 200 ml, (01) um sabonete infantil 80 gr., (01) um pacote de Fraldas Descartáveis tamanho P, contendo 40 Fraldas, (01) um pacote de lenço umedecido com 100 unidades.	100	Unid.	ADOLETA	89,00	8.900,00

VALOR TOTAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais). Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 08.00 – Departamento de Assistência Social; 08.03 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.24400082.025 – Desenvolvimento de ações de do bloco de financiamento de proteção Social Básica; 33.90.30 – Material de consumo; Despesa:505.

VIGÊNCIA: A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste Pregão será de 1 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou até o término das quantidades registradas. Será admitida a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço por mais 12 (doze) meses, desde que comprovado que os preços registrados permanecerem vantajosos e que possa quantificar para o mesmo período. **Caso as partes não se interessem pela prorrogação da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar sua vontade, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência.**

Bom Sucesso do Sul, 26 de junho de 2025.

MAICO DIOGO FAVERSANI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025 – (Processo Licitatório 53/2025)

De acordo com o parecer jurídico e em concordância com a Ata Eletrônica, de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 30/2025, que teve como objeto o MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de licença de uso e locação de Software de Gestão Pública, em ambiente Web, para a implantação de um Sistema de Informatização Integrado de Gestão de Saúde Pública, visando à migração e a implantação de dados, treinamento, manutenção e atualização legal, preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva dos sistemas implantados, diagnóstico, conversão de base de dados, parametrização, suporte de redes, customização, atualização mensal, atendimento e suporte técnico, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto a favor da empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS, com o CNPJ nº 00.165.960/0001-01, conforme lote, itens e valores abaixo relacionados:

Item	Descrição dos Itens	Período	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total do Item (R\$)
1	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Soluções de Tecnologia. Quanto às especificações: Deverá abranger todas as unidades da área de saúde municipal, próprias ou contratadas, independentemente da localização das mesmas; o sistema deverá estar disponível a todos os servidores municipais alocados na área da saúde, em conformidade com as normativas do Sistema Único de Saúde, bem como aqueles que vierem a ser incorporados durante a vigência do contrato, através de login de acesso e senha individuais e exclusivas, de acordo com o perfil de cada profissional; a prestação dos serviços necessários à implantação do sistema deverá levar em conta o levantamento de processos, análise da aderência, importação do banco de dados armazenado pelo sistema utilizado atualmente e a preservação de todas as informações e históricos até o momento construído, além de todos os treinamentos e configurações para a adequada utilização e produção de informações pretendidas; a contratação inclui a prestação de serviços de manutenção e suporte, que deverão garantir o funcionamento adequado e contínuo do sistema, suas atualizações, bem como o suporte necessário à plena utilização de todas as funcionalidades disponíveis; a empresa a ser contratada deverá disponibilizar profissionais com formação, conhecimento e experiência comprovada em gestão de saúde para assessorar à gestão na produção adequada das informações, também no uso correto em atividades de planejamento e implantação de programas e ações, bem como na captação dos recursos financeiros para incremento no financiamento; a empresa contratada deverá executar análise e crítica mensal dos dados digitados no Software para o município do sistema de gestão de saúde da atenção básica; a empresa contratada deverá realizar no mínimo 1 (uma) visita técnica mensal de consultor especializado da empresa ou conferência via internet com a equipe do nas dependências do Departamento de Saúde para orientação, capacitação que seja necessário para os profissionais e servidores sobre a correta utilização e registro das informações na solução de software, sistema contratada, sem custo adicional.	MESES	12	3.670,00	44.040,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO PARA O FORNECEDOR					R\$ 44.040,00 (quarenta e quatro mil e quarenta reais)

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO

R\$ 44.040,00

(quarenta e quatro mil e quarenta reais)

Bom Sucesso do Sul, 26 de junho de 2025.

MAICO DIOGO FAVERSANI

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 03
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº139/2022
CONTRATADA: ADRIANI RAU LOPES 81348797053 - MEI
CNPJ: 31.078.003/0001-71

Cláusula Primeira – Prazo
Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preços mais vantajosas ao município, fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 meses, tendo início na data de 04 de julho de 2025 até 03 de julho de 2026.

Cláusula Segunda – Reajuste
Fica reajustado o valor contratual em 5,20% (cinco vírgula vinte por cento), com base na variação acumulada do INPC/IBGE – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurada no período compreendido entre junho de 2024 a maio de 2025, passando a ser de:

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Valor Unit. (R\$)	Novo Valor Unit. (R\$)
1	Oficina de crochê com fios diversos.	horas	45,98	48,37
4	Confeção de arranjos diversos (florais, natalinos e feltro).	horas	42,45	44,65
6	Trabalhos em mdf e cartongem.	horas	44,22	46,52
7	Oficina de teatro e dramatização.	horas	45,98	48,37
8	Trabalhos em tear.	horas	45,29	47,64
10	Oficina de tricô.	horas	45,98	48,38
11	Bordados em geral como: tecidos, chinelos, ponto russo, fitas e pedrarias.	horas	42,65	44,87

Cláusula Terceira - Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes do objeto do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 08.00 - Departamento de Ação Social; 08.03 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.24400082.025 - Manutenção do Fundo Municipal de assistência social; 33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Despesa: 589.

Cláusula Quarta – Assessoramento Jurídico e Documentação
Em consonância com o que trata o art. 53º §4º da lei nº 14.133/2021, foi realizado assessoramento jurídico por meio de parecer em cumprimento ao controle prévio de legalidade exigido para consentir com a realização do termo aditivo.

Conforme disposição expressa do art. 91 §4º da lei nº 14.133/2021 em anexo constam os documentos que a empresa deve apresentar para possibilitar a elaboração do aditivo contratual, quais sejam, prova de regularidade fiscal, de regularidade com o FGTS e inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho.

Cláusula Quinta – Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul - PR, 26 de junho de 2025.

Maico Diogo Faversani Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90061/2025 – UASG 987565

O Município de Francisco Beltrão/PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 21 de julho de 2025, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Contratação de empresa especializada para ministrar oficina de artes circenses, para suprir as necessidades do Departamento de Cultura, durante o período de 12 meses, a ser realizada duas vezes por semana, com carga horária de 16 horas semanais, com um instrutor e um coordenador, para alunos com faixa etária de 06 à 17 anos, com o desenvolvimento das seguintes atividades: acrobacias, equilíbrio, contorcionismo, dramaturgia cômica, malabarismo e aéreos, montagem de shows, entre outras, na Arena Cultural do Parque de Exposições Jaime Canet Júnior, no Município de Francisco Beltrão – PR.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 21 de julho de 2025, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) com endereço eletrônico https://pncp.gov.br/app/editais?q=francisco%20beltr%C3%A3o&status=todos&pagina=1; no site oficial do Município com endereço eletrônico www.franciscobeltrao.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3520-2103.

Francisco Beltrão, 26 de junho de 2025.

VLADEMIR VIEIRA DA CUNHA

Pregoeiro

DOE SANGUE

HEMONÚCLEO - FRANCISCO BELTRÃO

(46) 3211-3650

R. Marília, 1327 - bairro Luther King